

LEI Nº 1.100
DE 17 DE NOVEMBRO DE 1980

Dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimentos, relativo ao triênio 1981 a 1983, nos termos do Ato Complementar nº 43, de 29 de janeiro de 1969.

JOÃO DA SILVA FONSECA, Prefeito Municipal de Itapuí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º) - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a dispendar até a importância equivalente a R\$ 12.802.000,00 (doze milhões, oitocentos e dois mil cruzeiros), correspondentes às despesas de capital, discriminadas no Plano Plurianual de Investimentos, para o período de 1981 a 1983, conforme segue:

	1981	1982	1983	TOTAL
Sector de Obras, Serviços Públicos e Outros.....	7.072.000,00	3.120.000,00	2.610.000,00	12.802.000,00
TOTAL....	7.072.000,00	3.120.000,00	2.610.000,00	12.802.000,00

ARTIGO 2º) - No cumprimento do disposto no artigo 1º, serão observados, em cada exercício, os limites parciais das despesas de capital, fixadas no Plano Plurianual de Investimentos.

Artigo 3º) - Não atingidos no exercício, os limites parciais a que se refere o artigo 2º, as parcelas não utilizadas, passarão a acrescer as disponibilidades do exercício seguinte, destinadas ao mesmo investimento.

Artigo 4º) - As Receitas de Capital para execução do programa constante do mencionado Plano Plurianual de Investimentos, serão formadas pelo "SUPERAVIT" dos respectivos orçamentos correntes, pela obtenção de empréstimos e financiamentos internos ou externos e demais fontes enumeradas no parágrafo 2º do artigo 11 da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 5º) - Esta Lei entrará em vigor a 1º de janeiro de 1981, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 17 de novembro de 1980

JOÃO DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura na data supra

Ademir Cafeo
Secretário

Plano Plurianual de Investimentos

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO DOS INVESTIMENTOS	META PROGRAMADA (OBJETIVOS)	TRIÊNIO		TOTAL
			1981	1982	
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>				
4.1.1.0	<u>OBRAS E INSTALAÇÕES</u>				
	01- Ampliações e reformas do Estádio, Quadra e Piscina Municipal.	Reformar Estádio, Quadra e Piscina Municipal.	500.000,00	200.000,00	800.000,00
	02- Construção de guias e sarjetas.	Construir guias e sarjetas em vias urbanas.	500.000,00	300.000,00	1.100.000,00
	03- Asfaltamento de vias públicas.	Asfaltar vias e logradouros públicos.	2.125.000,00	1.000.000,00	4.125.000,00
	04- Extensão de rede elétrica.	Estender rede elétrica em vias públicas.	100.000,00	50.000,00	200.000,00
	05- Rede de água, luz etc. do jardim.	Estender rede elétrica etc. do jardim.	50.000,00	-	50.000,00
	06- Obras da Praça de São Benedito.	Concluir obras da Praça de São Benedito.	100.000,00	-	100.000,00
	07- Obras do vestiário da praia etc.	Prosseguir as obras do vestiário da praia etc.	500.000,00	100.000,00	700.000,00
	08- Construção de caixa d'água.	Construir uma nova caixa d'água.	1.000.000,00	200.000,00	1.500.000,00
4.1.2.0	<u>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</u>				
	01- Móveis e Utensílios	Móveis e Utensílios para a Câmara Municipal.	20.000,00	20.000,00	50.000,00
	02- Móveis e Utensílios	Móveis e Utensílios para o Paço Municipal.	150.000,00	50.000,00	250.000,00
	03- Aquisição de máquinas.	Aquisição de máquinas diversas.	512.000,00	200.000,00	812.000,00
4.2.0.0	<u>INVERSES FINANCEIRAS</u>				
4.2.1.0	<u>AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS</u>	Desapropriações diversas	100.000,00	200.000,00	400.000,00
4.3.5.0	<u>Amortização da Dívida Pública Interna.</u>	Amortizar dívida pública interna.	1.415.000,00	800.000,00	2.715.000,00
	TOTALS....		7.072.000,00	3.120.000,00	12.802.000,00

JOÃO DA SILVA FONSECA

ARONSO CEISO BUENO DO PRADO